



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Altera datas de colação de grau previstas no calendário escolar da graduação da Universidade Federal de Viçosa aprovado por meio da Resolução Cepe nº 16/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23114.915717/2021-17 e o que foi deliberado em sua 591ª reunião, realizada no dia 8 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas, de 28 e 29 de abril de 2022 para 22 de abril de 2022, as datas de cerimônia de colação de grau dos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba constantes no calendário escolar da graduação da Universidade Federal de Viçosa, aprovado por meio da Resolução Cepe nº 16/2021, de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 09/03/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654101** e o código CRC **97667EEA**.

Referência: Processo nº 23114.915717/2021-17

SEI nº 0654101

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG